



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Locações de diversos veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Locações de diversos veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O(A) Gestor(a) em ordem DIRETA, em consenso com sua equipe técnica DETERMINA a vedação da participação de consórcio e pessoa física nos procedimentos desta Edilidade, excerto quando for viáveis suas participações. Esta decisão é tomada pelo Gestor em caráter discritivo por o mesmo achar inviável esses tipos de participantes para determinandos objetos.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Locação de 01 (veículo) tipo: Passeio; motor a partir de 1.0, potência mínima 84 CV; Câmbio Automático; Multimídia; ano/modelo de fabricação não inferior a 2025 (0 Km); combustível flex; capacidade mínima para 05 passageiros; 05 (cinco) portas (laterais e porta-malas); travas e vidros elétricos; airbag; freios ABS; ar-condicionado; cor sólida/metálica; pneus aro 14; tanque de combustível de 50 litros ou superior; porta-malas mínimo de 300 litros. Todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Destinado à Controladoria Geral do Município em regime de exclusividade com rotas diversas. Ficarão por conta do Contratante: motorista e combustível. Ficarão por conta do Contratado: troca de óleo e do filtro, pneus e demais manutenções mecânicas, elétricas, hidráulicas e de lanternagem. Em casos de sinistros ou problemas que impossibilite o veículo de prestar os serviços, o Contratado deverá substituí-lo por outro com características equivalentes ou superiores dentro de 24 horas para a continuação dos trabalhos. Multas ficarão sob responsabilidade do Contratante. A critério da Administração o veículo poderá ser adesivado com o slogan da Administração e será retido aos finais de semana na garagem da instituição e só será utilizado em casos específicos de urgência à serviço da Secretaria pertinente.	Mês	12
DFD 2	Locação de 01 (veículo) tipo: Passeio; motor a partir de 1.0, potência mínima 84 CV; ano/modelo de fabricação não inferior a 2025 (0 Km); combustível flex; capacidade mínima para 05 passageiros; 05 (cinco) portas (laterais e porta-malas); travas e vidros elétricos; airbag; freios ABS; ar-condicionado; cor sólida/metálica; pneus aro 14; tanque de combustível de 50 litros ou superior; porta-malas mínimo de 300 litros. Todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Destinado à Secretaria de Transportes em regime de exclusividade com rotas diversas. Ficarão por conta do Contratante: motorista e combustível. Ficarão por conta do Contratado: troca de óleo e do filtro, pneus e demais manutenções mecânicas, elétricas, hidráulicas e de lanternagem. Em casos de sinistros ou problemas que impossibilite o veículo de prestar os serviços, o Contratado deverá substituí-lo por outro com características equivalentes ou superiores dentro de 24 horas para a continuação dos trabalhos. Multas ficarão sob responsabilidade do Contratante. A critério da Administração o veículo poderá ser adesivado com o slogan da Administração e será retido aos finais de semana na garagem da instituição e só será utilizado em casos específicos de urgência à serviço da Secretaria pertinente.	Mês	12
DFD 3	Locação de 01 (veículo) tipo: Passeio; motor a partir de 1.0, potência mínima 84 CV; ano/modelo de fabricação não inferior a 2025 (0 Km);	Mês	12

	combustível flex; capacidade mínima para 05 passageiros; 05 (cinco) portas (laterais e porta-malas); travas e vidros elétricos; airbag; freios ABS; ar-condicionado; cor sólida/metálica; pneus aro 14; tanque de combustível de 50 litros ou superior; porta-malas mínimo de 300 litros. Todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social em regime de exclusividade com rotas diversas. Ficarão por conta do Contratante: motorista e combustível. Ficarão por conta do Contratado: troca de óleo e do filtro, pneus e demais manutenções mecânicas, elétricas, hidráulicas e de lanternagem. Em casos de sinistros ou problemas que impossibilite o veículo de prestar os serviços, o Contratado deverá substituí-lo por outro com características equivalentes ou superiores dentro de 24 horas para a continuação dos trabalhos. Multas ficarão sob responsabilidade do Contratante. A critério da Administração o veículo poderá ser adesivado com o slogan da Administração e será retido aos finais de semana na garagem da instituição e só será utilizado em casos específicos de urgência à serviço da Secretaria pertinente.		
DFD 4	Locação de 01 (veículo) tipo: Pick-Up cabine simples ou dupla; motor a partir de 1.6, 116 CV; ano/modelo de fabricação não inferior a 2025 (0 Km); combustível flex; capacidade mínima para 02 passageiros; 03 (três) portas (laterais e porta-malas); travas e vidros elétricos; airbag; freios ABS; ar-condicionado; cor sólida/metálica; pneus aro 14; tanque de combustível de 50 litros ou superior. Todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Destinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura em regime de exclusividade com rotas diversas. Ficarão por conta do Contratante: motorista e combustível. Ficarão por conta do Contratado: troca de óleo e do filtro, pneus e demais manutenções mecânicas, elétricas, hidráulicas e de lanternagem. Em casos de sinistros ou problemas que impossibilite o veículo de prestar os serviços, o Contratado deverá substituí-lo por outro com características equivalentes ou superiores dentro de 24 horas para a continuação dos trabalhos. Multas ficarão sob responsabilidade do Contratante. A critério da Administração o veículo poderá ser adesivado com o slogan da Administração e será retido aos finais de semana na garagem da instituição e só será utilizado em casos específicos de urgência à serviço da Secretaria pertinente.	Mês	12
DFD 5	Locação de 01 (veículo) tipo: SUV; motor a partir de 1.0, 12 V, 128/116 CV a 5500 RPM; ano/modelo de fabricação não inferior a 2025 (0 Km); combustível flex; capacidade mínima para 05 passageiros; 05 (cinco) portas (laterais e porta-malas); travas e vidros elétricos; airbag; freios ABS; ar-condicionado; cor sólida/metálica; pneus aro 17; porta-malas mínimo de 373 litros. Todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Destinado ao Gabinete da Prefeita em regime de exclusividade com rotas diversas. Ficarão por conta do Contratante: motorista e combustível. Ficarão por conta do Contratado: troca de óleo e do filtro, pneus e demais manutenções mecânicas, elétricas, hidráulicas e de lanternagem. Em casos de sinistros ou problemas que impossibilite o veículo de prestar os serviços, o Contratado deverá substituí-lo por outro com características equivalentes ou superiores dentro de 24 horas para a continuação dos trabalhos. Multas ficarão sob responsabilidade do Contratante. A critério da Administração o veículo poderá ser adesivado com o slogan da Administração e será retido aos finais de semana na garagem da instituição e só será utilizado em casos específicos de urgência à serviço da Secretaria pertinente.	Mês	12

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4.0 serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Locações de diversos veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo

Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.0 valor total é equivalente a R\$ 252.840,12:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	Locação de 01 (veículo) tipo: Passeio; motor	...	Mês	12	4.000,00	48.000,00
DFD 2	Locação de 01 (veículo) tipo: Passeio; motor	...	Mês	12	3.666,67	44.000,04
DFD 3	Locação de 01 (veículo) tipo: Passeio; motor	...	Mês	12	3.670,00	44.040,00
DFD 4	Locação de 01 (veículo) tipo: Pick-Up cabine	...	Mês	12	3.766,67	45.200,04
DFD 5	Locação de 01 (veículo) tipo: SUV; motor a pa	...	Mês	12	5.966,67	71.600,04
Total						252.840,12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Locações de diversos veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Duas Estradas - PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico.

Duas Estradas - PB, 31 de Março de 2025.

Josilene Félix Nunes
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO